



Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Adriano António Chaveiro, António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João António Romão Pereira Reis, João Miguel Amaro Marques e Rogério António Pinto, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA CANTINA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

B) EMPREITADA DE “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”

C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR DE SILVEIRAS”

E) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPATAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA APOIO À ESTADIA/ALOJAMENTO – CASA DA NATUREZA – RIO MOURINHO”

F) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA

G) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO/RESTAURANTE/PISCINAS DESCOBERTAS

4. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) FEIRA DA LUZ – COMBOIOS

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) **TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA**
- TRANSPORTES ESCOLARES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS
- B) **O GIRASSOL – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA**
- C) **APOIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS NO CENTRO LÚDICO ESCOLAR “SABER CRESCER”**
- 6. **ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL**
 - A) **CONTRATO DE EMPREITADA/ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTE-MOR-O-NOVO-TORRE DA GADANHA A ECOPISTA/APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 7. **PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
 - A) **MERCADO MUNICIPAL**
- 8. **AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**
 - A) **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**
- 9. **PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**
- 10. **PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS**
- 11. **PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA**
- 12. **PROPOSTA DE ACTA Nº14 DE 25/07/2007**
- 13. **ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

Período de antes da Ordem do Dia

Disponibilização de informação

Na primeira intervenção do período de antes da ordem o senhor Presidente fez a entrega aos senhores Vereadores João Pereira Reis e Rogério Pinto, de um exemplar do Memorando sobre o processo do Parque Integrado de Saúde (período compreendido entre Setembro de 2002 e Dezembro de 2004), na sequência do pedido apresentado por este último da anterior reunião de Câmara, tendo ainda ficado um exemplar para anexar aos documentos da presente reunião de Câmara.

Relativamente ao pedido de informação que o senhor Vereador Pereira Reis apresentou sobre a ZIA, a mesma será entregue no dia de amanhã (concluiu).

Mostra Internacional de Folclore

O senhor Vereador João Marques informou depois que irá decorrer a IV Mostra Internacional de Folclore, uma iniciativa do Rancho Folclórico dos Fazendeiros de Montemor-o-Novo, em que participarão quatro grupos estrangeiros, sem a presença do grupo da Argélia que por motivos alheios à organização não pode vir.

Os grupos presentes irão apresentar espectáculos em várias localidades do concelho, mostrando o seu folclore, contrastante entre eles, mas enriquecedor para todos.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: ANTÓNIO MANUEL CEGONHO FERROLHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de ampliação e remodelação de moradia e anexos sítios na Rua B, nº5, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.
Data de entrada do requerimento: 25/07/2007

Data de aprovação do projecto de arquitectura: deliberação camarária de 13/06/2007
(ratificação do despacho do Sr. Presidente de 30/07/2007)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/07/2007.

De: GELALENTEJO – FRIO INDUSTRIAL, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de pavilhão industrial sito na Zona Industrial da Adua, lote LE 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2007 e 24/07/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 30/07/2007)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/07/2007.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Manuel Jacinto, lote 58, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Inês Silva Mateus Pires da Costa.

Data de entrada do requerimento: 12/07/2007

Tem parecer da D.A.U

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços DAU.

De: JOSÉ DA GLÓRIA BARRADAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da legalização de alterações efectuadas no prédio na Av. Gago Coutinho, nº77, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 11/06/2007

Tem parecer da D.A.U

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NUNO ALEXANDRE SOARES NUNES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação/ampliação de habitação sita na Rua Fundador de Portugal, nº14 A, freguesia de Ciborro, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Madruga Neves, número 325 e Vítor Manuel da Silva

Data de entrada do requerimento: 25/07/2007

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 13/06/2007

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com a deliberação camarária de 13/5/2007 e os Termos de Responsabilidade dos técnicos.

De: MYRIAM FRANÇOISE SOCHACKI, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de piscina a levar a efeito na Rua do Chamorro, nº. 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Joaquim da Costa Machado.

Data de entrada do requerimento: 125/07/2007

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 13/06/2007

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer condicionado dos serviços da DAU.

De: T.A. – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SA e OUTRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção das fracções “L” e “N” do núcleo 2 de armazéns sitos nos Foros da Adua, lote LC9, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Luis Miguel Marques da Trindade.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2007

Tem parecer da DAU

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL VICENTE NUNES NABO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da legalização de alterações efectuadas no edifício sito na Rua Sacadura Cabral, nº. 29, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2007.

Tem parecer da DAU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ARLINDO ANTÓNIO MARIA OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da legalização de alterações efectuadas na obra de construção de moradia sita na Estrada de Lavre, nº. 3, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2006.

Tem parecer da DAU.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LAGARES DE SANTA MARGARIDA, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de alpendre agrícola a levar a efeito na Quinta de Santa Margarida, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 30/7/2007.

Tem parecer da DAU

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com a comunicação nº. 156/2007.

Requerimentos diversos

De: VISITAÇÃO MARIA CARVALHO RIBEIRO, requerendo emissão de certidão para constituição em propriedade do prédio rústico denominado por Foro da Estrada, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 16/07/2007

Tem parecer da DAU

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De novo no uso da palavra interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino, para apresentar os seguintes processos no âmbito do programa Municipal de Recuperação de Habitação Degradada:

De: ANTÓNIO FILIPE CARVALHEIRA RIÇO.

Local da obra: Fazenda da Eira – Reguengo – Freguesia de Nossa Senhora da Vila.
Valor da obra: 3.754,34 €
Valor da participação: 1.877,17 €
Data de entrada do requerimento: 12/02/2007
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

De: JOSÉ ANTÓNIO MESTRINHO
Local da obra: Rua da Arruda, nº. 2 – Freguesia de Ciborro
Valor da obra: 4.159,50 €
Valor da participação: 2.079,75 €
Data de entrada do requerimento: 2/03/2007
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

De: ANA DA CONCEIÇÃO CABAÇA PINHEIRO
Local da obra: Rua de D. Vasco, nº. 2 – Freguesia de Nossa Senhora da Vila
Valor da obra: 4.225,08 €
Valor da participação: 2.112,54 €
Data de entrada do requerimento: 27/03/2007
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

De: ANTÓNIO HENRIQUE MIRA CACILHAS
Local da obra: Rua Fundador de Portugal, nº. 30 – Freguesia de Ciborro
Valor da obra: 5.271,00 €
Valor da participação: 2.500,00 €
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA CANTINA NA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE VALE DE VALE FIGUEIRA

O senhor Vereador António Danado submeteu à aprovação do Executivo a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais executados na empreitada de “*Ampliação da Cantina na Escola Primária de Foros de Vale de Figueira*”, os quais importam no valor de mil seiscentos e sessenta e quatro euros e onze centimos, acrescido do IVA no valor de oitenta e três euros e vinte e um centimos, totalizando assim o valor a pagar ao empreiteiro António M. P. Rosado de mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e dois centimos.

Deliberação: A proposta apresentada de Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um, no valor total de mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e dois centimos, foi aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis.

B) EMPREITADA DE “ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo as seguintes propostas:

1.

Autorização para a realização de Trabalhos a Mais número dois, a executar pelo empreiteiro H. Teixeira & C^a. Lda., na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, os quais importam no valor de dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e noventa e quatro centimos, acrescido do IVA no valor de cento e quarenta e quatro euros e trinta e cinco centimos, totalizando assim o montante de três mil trinta e um euros e vinte e nove centimos.

Foi também presente a Comunicação DOAS nº. 317/2007, da Eng^a. Guida Loureiro com a fundamentação técnica e justificativa da necessidade de realização dos referidos trabalhos, documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que aqui se dá por integralmente transcrito, nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, autorizar a realização de Trabalhos a Mais número dois, na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, os quais importam no valor total de três mil trinta e um euros e vinte e nove cêntimos, com IVA incluído, estando a sua execução a cargo da firma H. Teixeira & C^a. Lda.

2.

Ainda pelo senhor Vereador António Danado foi apresentado à Câmara o pedido de autorização de realização de Trabalhos a Mais Não Previstos número dois, a executar pelo empreiteiro H. Teixeira & C^a. Lda., na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, os quais importam no valor de seis mil quatrocentos e vinte seis euros e quarenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e vinte e um euros e trinta e dois cêntimos, totalizando assim o montante de seis mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos.

Foi também presente a Comunicação DOAS nº. 318/2007, da Eng^a. Guida Loureiro com a fundamentação técnica e justificativa da necessidade de realização dos referidos trabalhos, documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que aqui se dá por integralmente transcrito, nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, autorizar a realização de Trabalhos a Mais Não Previstos número dois, na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, os quais importam no valor total de seis mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos, com IVA incluído, estando a sua execução a cargo da firma H. Teixeira & C^a. Lda.

C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR, EMISÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo a proposta de Auto de Medição número dois de Trabalhos a Mais Não Previstos, executados na empreitada de “*Construção da ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, os quais importam no valor de quarenta e cinco mil novecentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil duzentos e noventa e seis euros e doze cêntimos, totalizando assim o valor a pagar ao empreiteiro CONSDEP – Engenharia e Construção, SA, de quarenta e oito mil duzentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A proposta apresentada de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Previstos número dois, no valor total de quarenta e oito mil duzentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos, foi aprovada por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis.

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado para solicitar à Câmara a autorização para proceder à suspensão de trabalhos número oito, da empreitada de “*Construção da ETAR de Silveiras*”, pelo prazo previsto de seis meses, a contar de 15 de Junho de 2007 até 14 de Dezembro de 2007.

A consignação da empreitada foi feita em 2005/09/02 e tinha como prazo 120 dias, que terminaria em 2005/12/31. Porém a indisponibilidade do terreno onde será construída a última lagoa, continua a impedir o avanço da obra, tendo a Câmara já deliberado conceder, desde 2005, sete suspensões de trabalhos.

Deliberação A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão de trabalhos na empreitada de “*Construção a ETAR de Silveiras*”, pelo prazo de seis meses, a contar de quinze de Junho de dois mil e sete até catorze de Dezembro de dois mil e sete.

E) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA À ESTADIA/ALOJAMENTO – CASA DA NATUREZA – RIO MOURINHO”

Mais uma vez foi o senhor Vereador António Danado quem, no uso da palavra, apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas da empreitada de “*Recuperação e Adaptação de Património Edificado para Apoio à Estadia/Alojamento – Casa de Natureza de Rio Mourinho – Projecto Naturale/Acção C2 – Proc. n.º 6/2007*”, do qual consta:

- “1. Conforme Relatório da Comissão de Abertura do Concurso os concorrentes qualificados e respectivos preços foram: CUOP, CRL, 216.184,83 € e António Serra, Lda., 237.944,75 €.
2. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do Artigo 98 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo havido qualquer reclamação.
3. de seguida foram aplicados os “Critérios de Adjudicação de Propostas” estabelecidos e previstos no N.º 21 do Programa de Concurso.
4. O concorrente CUOP, CRL, não respeitou o indicado no Sub ponto 1.5 do Ponto 2 das cláusulas complementares do caderno de Encargos em virtude de não apresentar o Mapa de Medições devidamente especificado por artigos, nem apresentar orçamentação desses mesmos artigos na Concepção do Projecto de Instalações Eléctricas.
5. O concorrente António Serra, Lda., não respeitou o indicado no Sub ponto 1.5 do Ponto 2 das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos, pois não apresentou no mapa de Medições a quantidade, marca e tipo de luminárias (Rede de iluminação e Rede de Emergência) a instalar, assim como a sua orçamentação, na Concepção do Projecto de Instalações Eléctricas.
6. De acordo com o indicado nos Pontos 4 e 5, a Comissão deliberou no sentido dos dois concorrentes serem excluídos do concurso.
7. Assim sendo, a concurso resulta deserto, pelo que a Comissão propõe a extinção do procedimento.
8. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade considerar o Concurso deserto e extinguir o procedimento.

F) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO – CASA BRANCA”

O senhor Vereador António Danado interveio de novo para colocar à consideração do Executivo a proposta de Auto de Medição número oito de trabalhos executados na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca*”, os quais importam no montante de vinte e nove mil duzentos e sessenta euros e vinte centimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e sessenta e três euros e um centimos, totalizando assim o valor a pagar ao empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca de trinta mil setecentos e vinte e três euros e vinte e um centimos.

Deliberação: A proposta apresentada de Auto de Medição de Trabalhos número oito, no valor total de trinta mil setecentos e vinte e três euros e vinte e um centimos, foi aprovada por unanimidade.

G) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”

Ainda pelo senhor Vereador António Danado foi apresentada a proposta de Auto de Medição número nove de trabalhos executados na empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*”, os quais importam no montante de dezanove mil quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis centimos, acrescido do IVA no valor de novecentos e setenta e oito euros e setenta e nove

cêntimos, totalizando assim o valor a pagar ao empreiteiro Urbévora, Lda., de vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A proposta apresentada de Auto de Medição de Trabalhos número nove, no valor total de vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos, foi aprovada por maioria, com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número seis mil cento e cinquenta e sete a seis mil quinhentos e vinte e oito, no valor de oitocentos e seis mil setecentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos.

B) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / RESTAURANTE / PISCINAS DESCOBERTAS

Interveio o senhor Presidente para informar que o concurso para Cessão de Exploração do Restaurante das Piscinas Municipais ficou deserto, pelo que o mesmo propôs a extinção do respectivo procedimento.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o concurso deserto e extinguir o procedimento, tendo de igual forma deliberado proceder à abertura de novo concurso.

4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) FEIRA DA LUZ – COMBOIOS

Seguidamente foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a seguinte proposta:

“Estando previsto o funcionamento de dois comboios turísticos, alugados pela autarquia à empresa Evento Produções, para transporte de visitantes da cidade para o Parque de Exposições, durante o período da Feira da Luz, de acordo com o DL nº. 249/2000, de 13 de Outubro, os itinerários, as paragens e o horário de funcionamento dos mesmos devem ser autorizados pela Câmara Municipal. Neste sentido, solicita-se a apreciação e emissão da referida autorização do percurso e horário em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os itinerários, paragens e horário de funcionamento dos comboios turísticos na Feira da Luz/07, de acordo com a proposta apresentada pelo senhor Vereador João Marques, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzida nos termos da lei.

5. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o Protocolo aprovado em reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Landeira (concelho de Vendas Novas), do transporte dos alunos que residem no Monte de Bencalado Sul (freguesia de Cabrela) e frequentam a Escola do 1º. ciclo de Landeira e Escola Secundária de Vendas Novas, referente ao Ano Lectivo 2006/2007.

Primeiro, segundo e terceiro períodos (171 dias) = 10.944 Kms, correspondente a quatro mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos.

O total da despesa ascende a quatro mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) TRANSPORTES ESCOLARES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Mais uma vez usou da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta do teor seguinte:

“Para que se efectue o transporte de alunos que frequentam a Escola EB2,3 e Secundária “Cunha Rivara” em Arraiolos, residentes na freguesia de N. Sra. da Vila, submete-se apara aprovação um Protocolo de Transporte Escolares, a vigorar no ano lectivo de 2007/2008, a celebrar com o Município de Arraiolos”.

O documento em apreço foi rubricado por todos os Eleitos presentes aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

C) O GIRASSOL – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA

Também pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta seguinte:

“Na sequência do pedido de apoio efectuado pela Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo através dos ofícios de 2 de Junho de 2007 e de 24 de Janeiro de 2006, para comparticipação no pagamento à empresa A. Matos Car – Comércio Automóvel, SA, da viatura ligeira adquirida para prestar apoio ao serviço domiciliário e com base no nº. 3 do Artº. 48º. do Capitulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos e de acordo com critérios aprovados em reunião de Câmara do dia 2 de Maio de 2007, proponho que o Município atribua um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros) à referida Associação, uma vez que a Câmara Municipal disponibiliza até 70% do valor total de aquisição num montante máximo de 3.000,00 € para este tipo de apoio.

De referir que esta Associação tem diariamente 22 utentes em Serviço de Apoio Domiciliário.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) APOIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS NO CENTRO LUDICO ESCOLAR “SABER CRESCER”

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta abaixo indicada:

“Na sequência do pedido de apoio efectuado pela Associação de Pais “Saber Crescer” através do ofício de 18/6/07, para comparticipação no pagamento à empresa “Faustino José Varela” para substituição das janelas do Centro Lúdico “Saber Crescer” e com base nos Artºs. 40º. e 41º. do Capitulo VII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo(Entidades e Organismos, legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos e de acordo com critérios aprovados em reunião de Câmara do dia 2 de Maio de 2007, proponho que o Município atribua um subsídio no valor de 1.344,16 € (mil trezentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) à referida Associação de Pais, valor esse que corresponde a 50% do valor já com 21% de IVA incluído.

De referir que este Centro tem diariamente a frequentar diversos ateliers, cerca de 85 crianças, com idades compreendias entre os 6 e os 12 anos de idade.

A Câmara Municipal disponibiliza no ano de 2007, um máximo de 80.000,00 € para este tipo de apoio. Em 2007 e até à presente data, a Câmara Municipal no âmbito do artº. 41º. dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião de Câmara de 2 de Maio de 2007, já atribuiu 1.267,00 €.”

Por entender que se justifica tal apoio, o senhor Vereador João Pereira Reis propôs que a comparticipação da Câmara se elevasse para os sessenta por cento.

Não estando na proposta disse no entanto o senhor Vereador João Marques que a Associação irá também beneficiar do apoio em termos de mão-de-obra dos Serviços da Câmara, mas se assim for entendido, não vê inconveniente na atribuição de uma comparticipação pecuniária mais elevada. Disse ainda o senhor Vereador Pereira Reis que perante as razões avocadas e caso a Câmara delibere alterar o valor da comparticipação, os Serviços deverão fundamentar e se possível reformular a sua proposta primitiva, até porque estas decisões têm carácter público e as propostas deverão estar devidamente fundamentadas.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de mil seiscentos e doze euros e noventa e nove cêntimos, correspondente a sessenta por cento do montante global do orçamento da firma Faustino Varela, para substituição de janelas no Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer”.

6. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) CONTRATO DE EMPREITADA / ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTE-MOR-O-NOVO – TORRE DE GADANHA A ECOPISTA / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

No âmbito do processo em epígrafe e dando cumprimento ao disposto nos artºs. 116º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março e 64º. da Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, submeteu o senhor Presidente a aprovação da Câmara Municipal, a proposta de Minuta de Contrato de Empreitada de “Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo Torre da Gadanha a Ecopista/Via Verde.Acção C.1 do Projecto Naturale (Interreg IIA/SPA.P26/02”, conforme documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

O senhor Vereador João Pereira Reis interveio para questionar a razão pela qual tendo a adjudicação sido efectuada há um ano, só agora surge o contrato, situação grave que poderá até incorrer em prejuízos para o Município.

Em resposta disse o senhor Vice-Presidente que a empresa Tecnovia aceitou o retardamento no início da empreitada, só que o Gabinete Jurídico também se atrasou com a elaboração do contrato e só agora foi possível prepará-lo, não sendo no entanto previsível que a Câmara seja penalizada, uma vez que os prazos definidos no processo de financiamento da obra (Ecopista), ainda se podem cumprir.

Para além deste aspecto disse também o senhor Vice-Presidente que existem outros parceiros nesta obra, com os quais também houve negociações, só assim se tornando possível a concretização desta importante infra-estrutura ao serviço dos montemorenses.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Minuta de Contrato de Empreitada de “Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo Torre da Gadanha a Ecopista/Via Verde.Acção C.1 do Projecto Naturale (Interreg IIA/SPA.P26/02”.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) MERCADO MUNICIPAL

O senhor Vereador Adriano Chaveiro interveio em seguida para referir que se encontra concluída a remodelação do espaço destinado à venda de peixe no Mercado Municipal, o qual irá ser disponibilizado brevemente aos vendedores daquele espaço, tornando-se por isso necessário criar um conjunto de normas por forma a garantir o seu bom funcionamento.

Nesse sentido propôs o senhor Vereador Adriano Chaveiro que sejam aplicadas as normas constantes do documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei, as quais serão posteriormente integradas no Regulamento do Mercado Municipal que se encontra em preparação.

Deliberação: A proposta de Normas de Funcionamento do Mercado Municipal, foi aprovada por unanimidade.

8. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

A senhora Vereadora Hortênsia Menino interveio depois para submeter à consideração do executivo as seguintes informações prévias:

De: LIBERDADE DA CONCEIÇÃO MACHADO CHARNECA CAMPINO, requerendo informação prévia para legalização de exploração suinícola com 1 varrasco, 3 reprodutoras e 8 porcas de engorda (Produção de Porcos para Abate/Exploração Familiar em Regime Complementar, em regime semi-intensivo), localizada no prédio “Alfeirões e Gradinhas” (artº. 1º., secção MM-MM1-parte), freguesia de Nª. Sra. da Vila.

Tem parecer conjunto da DASU e do Centro de Saúde.

(IPA 4/07 – IO 430/07)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer e condições propostas no parecer conjunto.

De: JOSÉ BERNARDINO FALCÃO PEDREIRINHA, requerendo informação prévia para legalização de exploração suinícola ao ar livre (aproximadamente 99,46 há), com um efectivo de 200 reprodutoras em regime de camping, localizada na “Herdade de Alfeirões”, freguesia de Nª. Sra. da Vila (artigo 1º., secção MM-MM1 – parte).

Tem parecer conjunto da DASU e do Centro de Saúde.

(IPA 6/07 – IO757/07).

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer e condições propostas no parecer conjunto.

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

Tendo presente o ofício da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº. 128/07 e data de 14/6/2007, que tem em anexo a Factura da entidade Ramiro Joaquim Gordicho Mestrinho, no valor de 1.060,00 € (isento de IVA).

Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3º. do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre/Ano 2007, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Propôs a senhora Vereadora Hortênsia Menino a realização de Acordo Especifico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, para a construção de sumidouros, na Rua da Liberdade, em Lavre, nos termos da proposta que foi rubricada por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzida nos termos da lei.

Deliberação: A presente proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal, para a Junta de Freguesia de Lavre, tendo em vista a construção de sumidouros na Rua da Liberdade, em Lavre, foi aprovada por unanimidade.

10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Tendo presente o ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Silveiras, sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº. 91/07 e data de 23/7/2007, que tem em anexo o Orçamento da Entidade Construções Serralhas Limitada, no valor de 4.968,60 €, IVA incluído à taxa legal em vigor;

Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3º. do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras/Ano 2007, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Propôs a senhora Vereadora Hortênsia Menino a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras, para a construção de bancada de Polidesportivo, em Silveiras, nos termos da proposta que foi rubricada por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzida nos termos da lei.

Deliberação: A presente proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal, para a Junta de Freguesia de Silveiras, tendo em vista a construção de bancada de Polidesportivo, em Silveiras, foi aprovada por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Tendo presente o ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, sobre uma intervenção de requalificação do pavimento do Jardim de Infância de São Mateus, com a referência nº. 200/07 e data de 18/7/2007, que tem em anexo o Orçamento de Barbula & Canhoto, Novas Decorações, Lda., no valor de 2.170,74 € (IVA incluído à taxa legal).

Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3º. do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila/Ano 2007, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos.

Propôs a senhora Vereadora Hortênsia Menino a realização de Acordo Específico de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, para a pavimentação em PVC do Jardim de Infância de S. Mateus, nos termos da proposta que foi rubricada por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzida nos termos da lei.

Deliberação: A presente proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal, para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo em vista a pavimentação em PVC do Jardim de Infância de São Mateus, foi aprovada por unanimidade.

12. PROPOSTA DE ACTA Nº.14 DE 25/7/2007

Aprovação da acta número catorze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte cinco de Julho de dois mil e sete

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Ao período de atendimento de munícipes compareceu o senhor Luis Seatra voltando a reclamar (já o havia feito ao ex-Vereador Caldeira) relativamente ao facto do Beco da Rua de Moçambique que estava devidamente pavimentado, ter passado a contar com um piso danificado, devido às obras de construção de um imóvel que decorreram no espaço da antiga “Serração do Afonso” sob a responsabilidade do construtor Paulo Pereira, o qual não procedeu à reposição do pavimento como era

devido, situação que tem causado problemas aos moradores pelo estado degradado em que a rua ficou após as obras.

O senhor Seatra pediu a intervenção da Câmara neste processo, dado que o senhor Paulo declina a assunção de qualquer responsabilidade sobre a matéria.

Em resposta disse o senhor Vice-Presidente que neste caso a responsabilidade diz respeito ao loteador, com o qual já foram efectuados alguns contactos, vindo o mesmo a argumentar que não tem responsabilidades sobre a matéria.

Consultado o processo de loteamento também não resulta claramente definido de quem é a responsabilidade e lamentavelmente as coisas têm-se arrastado.

A Câmara tem sido benevolente privilegiando o diálogo, mas se não for possível chegar a consenso avançar-se-á com a beneficiação da rua.

Agradecendo a atenção que lhe havia sido dispensada, retirou-se em seguida o munícipe.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,